



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

### Assembleia Municipal

#### **EDITAL N.º 03/2025**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no dia **28 de Fevereiro (6.ª feira)**, com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Fevereiro 2025**, no edifício do **Salão Paroquial, em São Jacinto**, com a seguinte definitiva

#### ***Ordem-do-Dia:***

- Ponto 1 – Apreciação e votação da prorrogação do prazo das Medidas Preventivas por motivo de elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso;
- Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 12NOV24 a 24FEV25;
- Ponto 3 – Apreciação e votação da Moção - Sobre a Comunicação Municipal;
- Ponto 4 – Apresentação e votação da Proposta de Recomendação – Por uma política de contrapartidas urbanísticas.

***Em tempo:*** No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º47, 48 e 49 seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

***Post-scriptum:*** Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá no dia **07MAR25 (sexta-feira)**, na sede da Assembleia Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

**AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

  
(Luis Manuel Souto de Miranda)